



1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btmw.000 06/ago/18

Heber (3)

CANCELAMENTO DE AGC

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA HEBER PARTICIPAÇÕES S.A E OUTRAS, PROCESSO Nº 1080871-98.2017.8.26.0100

EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, bem como para o público em geral expedido nos autos do Pedido de Recuperação Judicial nº 1080871-98.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital SP, o Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo presente ficam INTIMADOS, do CANCELAMENTO da Assembleia Geral de Credores, designada para o dia 15.8.2018, as 10:00horas, que seria realizada no Auditório Station, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1450, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005 SP, da HEBER PARTICIPAÇÕES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COMAPI AGROPECUÁRIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COMPACTO PARTICIPAÇÕES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CIBE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CIBE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DORETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INFRA BERTIN EMPREENDIMENTOS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ÁGUAS DE ITU GESTÃO EMPRESARIAL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do site <http://www.tjsp.jus.br/>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da Lei.

Art 53 - Aviso do Plano

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A PROCESSO Nº 1080871-98.2017.8.26.0100

EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 55, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, bem como para o público em geral expedido nos autos do Pedido de Recuperação Judicial nº 1080871-98.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital SP, o Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, na forma do art. 55, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo presente ficam INTIMADOS que a Concessionária SPMAR S.A Em Recuperação Judicial, apresentou, em 1/8/2018, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL que se encontra juntado aos autos às fls. 15.424/15.441, tendo sido fixada, a partir da publicação deste ato, o termo legal para a apresentação de objeções aos termos do plano no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do art. 55, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do site <http://www.tjsp.jus.br/>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da Lei.

* O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ÀS FLS. 15.424/15.541.

Art 53 - Aviso do Plano

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA HEBER PARTICIPAÇÕES S.A E OUTRAS, PROCESSO Nº 1080871-98.2017.8.26.0100

EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 55, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, bem como para o público em geral expedido nos autos do Pedido de Recuperação Judicial nº 1080871-98.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital do Estado de São Paulo, o Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, na forma do art. 55, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo presente ficam INTIMADOS que a Heber Participações S.A. Em Recuperação Judicial, Comapi Agropecuária S.A. Em Recuperação Judicial, Contern Construções e Comércio Ltda. Em Recuperação Judicial, Compacto Participações S.A. Em Recuperação Judicial, Cibe Participações e Empreendimentos S.A. Em Recuperação Judicial, Cibe Investimentos e Participações S.A. Em Recuperação Judicial, Doreta Empreendimentos e Participações S.A. Em Recuperação Judicial, Infra Bertin Empreendimentos S.A. Em Recuperação Judicial, e Águas de Itu Gestão Empresarial S.A. Em Recuperação Judicial, apresentaram, em 1/8/2018, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL que se encontra juntado aos autos às fls. 15.542/15.567, tendo sido fixada, a partir da publicação deste ato, o termo legal para a apresentação de objeções aos termos do plano no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do art. 55, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do site <http://www.tjsp.jus.br/>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da Lei.

* O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ÀS FLS. 15.542/17.151.

Varas da Família e Sucessões Centrais

1ª Vara da Família e Sucessões